

PROJETO DE LEI Nº 06/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Dispõe sobre a inclusão do FESTIVAL DE DANÇA DE CAMPOS DO JORDÃO “FESTCAMPOS”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campos do Jordão.

(de autoria dos Vereadores Maria Joaquina dos Santos e Luiz Filipe Costa Cintra)

Artigo. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campos do Jordão o FESTIVAL DE DANÇA DE CAMPOS DO JORDÃO “FESTCAMPOS”, realizado anualmente, no mês de maio, pelo Instituto Barracão Cultural e Vanessa Ballet.

Artigo. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 04 de fevereiro de 2.020.

MARIA JOAQUINA DOS SANTOS
Vereadora – MDB

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Vereador - Podemos